



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 613 - 20 DE JANEIRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

ERRATAS

ERRATA PORTARIA Nº 207 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 207 de 13 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 608, de 15 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Nomear a Srª. ÉRICA MATOS DOMINGOS.

Leia-se: Nomear a Srª. ÉRICA DOMINGOS PIO

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 Prefeita de Guapimirim

ERRATA PORTARIA Nº 331 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 331 de 18 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 612, de 19 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2021.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 Prefeita de Guapimirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 349 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA MOREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 350 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ANTONY RODRIGUES RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete da Prefeitura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 351 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ALANNA INGRID PORTUGAL**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 352 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALAESSO RODRIGUES RAMOS**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CC-II, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 353 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Carmo/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Servidora **NAIANE PORTO RODRIGUES**, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 017/2021, da Prefeitura Municipal de Carmo, Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal **NAIANE PORTO RODRIGUES**, matrícula nº 136772011, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Município de Carmo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 354 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício GP040/2021, de 18 de janeiro de 2021, do Exmº Sr. Prefeito do Município de Magé.

RESOLVE:

Revogar a cessão e determinar o Recebimento do Servidor efetivo na função de contínuo, **MARCUS ALBERTO DA SILVA**, matrícula 2055/9, e que o mesmo seja realocado em qualquer uma das secretarias que esteja necessitando do cargo para o qual o servidor fora concursado. O servidor deverá se apresentar na Secretaria de Administração em até 10 dias a contar da publicação desta portaria.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 355 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 022 de 06 de janeiro de 2021, da Servidora **VILMA GONÇALVES DA SILVA**, Subsecretária de Assistência Social e Direitos Humanos, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, símbolo SM, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

DECRETO**DECRETO N.º 1786 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 381.169,10 (Trezentos e oitenta e um mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.92	1.530.00	40.000,00
02.06	15.451.0004.1.006	33.90.30	1.530.00	210.569,10
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.001.99	130.000,00
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.540.00	600,00
TOTAL				381.169,10

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.1.002	44.90.52	1.530.00	40.000,00
02.06	15.452.0004.2.032	44.90.52	1.530.00	210.569,10
02.03	02.061.0003.2.002	33.90.91	1.001.99	130.000,00
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.30	1.540.00	600,00
TOTAL				381.169,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 20 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

DELIBERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Deliberação CMDCA Nº 01/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Tutelar do Município de Guapimirim.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim RJ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807/2014, Regimento Interno, Lei Federal 8069/1990 e de acordo com deliberação da Plenária.

Resolve:

Art.1º. Fica alterado a composição do Conselho Tutelar de Guapimirim.

Art.2º. A alteração mencionada no art. 1º desta deliberação ocorreu atendendo ao pedido de renúncia do Conselheiro primeiro Suplente Edson Paixão dos Anjose. Conselheira Titular Daniele Getrudes

Procópio.

Art.3º. Fica convocado o Conselheiro suplente Miguel Ramos para assumir como Conselheiro Tutelar Titular e Nizia Andrade da Silva para assumir como primeira suplente a partir do dia 18/01/2021.

Art.4º. Fica assim, definido a composição do Conselho Tutelar:

1º TITULAR	RODRIGO DOS SANTOS CAETANO
2º TITULAR	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA CORREIA
3º TITULAR	CARLA DOS SANTOS CARVALHO GODOY
4º TITULAR	LUDMILA CANTALEJO RIBEIRO
5º TITULAR	MIGUEL RAMOS
1º SUPLENTE	NIZIA ANDRADE DA SILVA
2º SUPLENTE	FÁBIO GUEDES DA SILVA
3º SUPLENTE	MARILENE TARDELLI DA SILVA
4º SUPLENTE	MADALENA DOS SANTOS SILVA
5º SUPLENTE	KAREN RUEL RODRIGUES

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de janeiro de 2021.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital